

## HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0317/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00044/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III, alínea “c”, c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00044/2024.**

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa para apresentação artística no dia 28 de dezembro de 2024, na Praça São João, nos Festejos do Pré-Réveillon, com a apresentação do cantor “RAFINHA O BOM DE VERDADE” no Município de Barrocas – Ba**

Favorecido: **OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

Prazo de Execução e Vigência: **01 (um) mês. 16/12/2024 até 16/01/2025.**

Valor Total: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

Fundamento Legal: **art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.**

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 00044/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Barrocas- BA, 16 de dezembro de 2024.

**Edmário Trabuco Queiroz**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**